



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO N.º 014/2008**

**Constitui Comissão Especial para acompanhar e controlar o acesso aos documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31. § 3º da Constituição Federal c/c o parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar 06/91,

### **DECRETA**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão Especial para acompanhar e controlar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2007, o acesso dos interessados à respectiva documentação contábil, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo único – A Comissão será composta pelos servidores **Rita de Cássia Mariano Tiago, Luís Paulo Leitão da Cunha e Peterson de Figueiredo Dias**, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - A documentação ficará à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, sem contudo fazer qualquer anotação no corpo do processo, retira-lo da sua respectiva pasta ou alterar a sua ordem seqüencial.

Parágrafo único – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões.

**Art. 3º** - O contribuinte que desejar obter cópia dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à Comissão, tendo esta o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender o pedido.

§ 1º. O fornecimento de cópias dos documentos solicitados estará condicionado ao prévio reconhecimento do valor relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação solicitada, mediante emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

§ 2º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser dilatado em até 5 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra-BA., 28 de março de 2008

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal.